



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 26/11/07  
LIDO  
Assinatura do Poderoso

INDICAÇÃO N° IND 3165 /2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 26/11/07.

*Marcelo Pinheiro Lima*  
Assessoria de Assessoria de Poderoso

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres nos Condomínios Pôr do Sol e Sol Nascente- Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica com calçadas para o tráfego de pedestres nos Condomínios Pôr do Sol e Sol Nascente - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 3165 /2007  
Fls. N° 01 BIA

A comunidade dos Condomínios Pôr do Sol e Sol Nascente há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica daquela localidade, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego e, só o asfalto em si não resolveria o problema, por isso a necessidade das calçadas para que os pedestres também possam ser beneficiados com esses equipamentos públicos.

Esperando assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à necessidade desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região, proclamando aos meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLEVÁRIO  
Recd em 26/11/07 à 17h  
Assinatura 8 23.243-2  
Matrícula